



SGD Nº2022/27009/068421

PARECER Nº672/2022/GCNIE/SEDUC

Palmas, 09 de junho de 2022.

ASSUNTO: Abertura de turmas Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º e 3º Segmento.**1. Histórico da Solicitação:**

A Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins solicita abertura de turmas de extensão na Escola Estadual Iny Webohonã – Aldeia Boto Velho, ano letivo 2022, situado, no município de Lagoa da Confusão - TO, encaminhada por meio do PARECER Nº 37/2022/GDEI/DPE/SEB/SEDUC e OFÍCIO/ESP/Nº 2022/GAB/PARAÍSO SGD:2022/27009/55749, informa que gerará déficit e a solicitação se justifica diante da necessidade em atender o povo Ava-Canoeiros

- a) **Ensino Fundamental – Anos Finais – Indígena 1º Ano, 3º e 5º Ano/MULT**
- b) **Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º Segmento- Indígena 3º e 4º/MULT Períodos Semestre 2**
- c) **Educação de Jovens e Adultos – EJA 3º Segmento – Indígena 3º Período Semestre 2**

2. Atos de Regularização:

A Escola Estadual Indígena Iny Webohonã, localizada na Aldeia Boto Velho no município de Lagoa da Confusão - TO, teve como últimos Atos a Portaria de Reconhecimento SEDUC/TO nº1398 de 08 de agosto de 2014 que renova por um período de três anos a oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e a Educação de Jovens e Adultos – EJA 1º e 2º Segmento, publicada no Diário Oficial nº4192, de 14 de agosto de 2014 com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2014, no momento encontra-se com atos vencidos.

3. Conclusão:

Em análise aos atos que regulam a oferta do curso em questão, observa-se que a instituição encontra-se com atos regulatórios vencidos, contudo, orientando que a Escola organize o processo para regularizar os atos observando o disposto na Resolução nº37, de 29 de maio de 2019, que dispõe sobre Criação, Credenciamento, Recredenciamento de unidades escolares, Autorização de Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento de Cursos da Educação Básica e suas Modalidades, no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins – SEE-TO e dá outras providências. Desse modo, diante das justificativas apresentadas pela escola, **não vislumbramos óbice** para atender a solicitação, quanto as turmas da Educação de Jovens e Adultos, deverão ser atendidas para segundo semestre/2022.

Não temos como atender, uma vez que gera déficit e não podemos mais contratar devido o período eleitoral.



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias. S/N
Palmas – Tocantins – CEP 77.001.910
Tel: +55 63 3218 1400/1419
www.seduc.to.gov.br

É O PARECER.

LUCIENE SIQUEIRA FREITAS
Gerente de Certificação, Normatização e
Inspeção Escolar.

ADOLFO BEZERRA DE MENEZES
Diretor de Gestão da Educação Básica

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente de Educação Básica

N



Documento foi assinado digitalmente por LUCIENE SIQUEIRA FREITAS em 13/06/2022 12:49:28.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-atl.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 25639967010A8027